



Gália, 04 de dezembro de 2025.

Ofício nº. 169/2025 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 051/2025 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025.

Solicitamos, nos termos dos artigos 177 a 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de CONVOCAR os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Ao Exmo Senhor
Guilherme Ferrarezi Altran
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



**PROJETO DE LEI N.º 051/2025.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO OSEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.828/2024, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$851.200,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1						PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
02						PODER EXECUTIVO
02	02					Secretaria Municipal de Governo
020200						Secretaria Municipal de Governo
04						Administração
04	122					Administração Geral
04	122	0002				Coordenação Superior
04	122	0002	2003			0000 Manutenção da Secretaria de Governo
023			3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		0.01.00	110.000			5.000,00
						GERAL
024			3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		0.01.00	110.000			6.000,00
						GERAL
02	03					Secretaria Municipal de Administração
020300						Secretaria Municipal de Administração
04						Administração
04	122					Administração Geral
04	122	0002				Coordenação Superior
04	122	0002	2004			0000 Manutenção da Secretaria de Administração
037			3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
						5.000,00



		0.01.00	110.000	GERAL	
02	05	020500	Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Finanças		
04		04	122	0003	Administração Administração Geral Gestão Financeira
04		04	122	0003	2010
04		04	122	0003	0000 Manutenção da Secretaria de Finanças
048			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
		0.01.00	110.000	GERAL	
02	07	020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
04		04	122	0008	Administração Administração Geral Serviços Gerais do Município
04		04	122	0008	2017
04		04	122	0008	0000 Manutenção dos Serviços
099			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		0.01.00	110.000	GERAL	
100			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		0.01.00	110.000	GERAL	
101			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		0.01.00	110.000	GERAL	
02	08	020801	Secretaria Municipal de Educação Educação Básica		
12		12	361	0005	Educação Ensino Fundamental
12		12	361	0005	Educação para Todos
12		12	361	0005	2024
12		12	361	0005	0000 Manutenção do Ensino Fundamental
113			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		0.01.00	220.001	Recursos Próprios	
114			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
		0.01.00	220.001	Recursos Próprios	
12	365	12	365	0005	Educação Infantil
12	365	12	365	0005	Educação para Todos
12	365	12	365	0005	2025
12	365	12	365	0005	0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
143			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
		0.01.00	213.001	Recursos Próprios	
144			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
		0.01.00	213.001	Recursos Próprios	
12	365	12	365	0005	2026
12	365	12	365	0005	0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche



151	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.01.00	212.001	Recursos Próprios	78.000,00
152	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.01.00	212.001	Recursos Próprios	34.000,00
153	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.01.00	212.001	Recursos Próprios	6.000,00
020802	FUNDEB		
12		Educação	
12	361	Ensino Fundamental	
12	361	0006	Recursos do FUNDEB
12	361	0006	2034 0000 Fundeb - Profissionais da Educação - Fundamental
163	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.02.00	261.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	231.000,00
165	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.02.00	261.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	50.000,00
020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação		
12		Educação	
12	362	Ensino Médio	
12	362	0004	Apoio a Educação
12	362	0004	2022 0000 Manutenção do Enino Médio
181	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.01.00	110.000	GERAL	3.000,00
12	364	Ensino Superior	
12	364	0004	Apoio a Educação
12	364	0004	2023 0000 Manutenção do Enino Superior
187	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.01.00	110.000	GERAL	3.700,00
02 09	Secretaria Municipal de Saúde		
020901	Recursos Próprios		
10		Saúde	
10	301	Atenção Básica	
10	301	0007	Saúde Pública
10	301	0007	2039 0000 Manutenção da Atenção Básica
195	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL	83.000,00
196	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL	30.000,00



197		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL	71.000,00
209	10 301 0007	2050	0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL	20.000,00
			Total	851.200,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$100.000,00.

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA		
02		PODER EXECUTIVO		
02 01		Gabinete do Prefeito		
020100		Gabinete do Prefeito		
04		Administração		
04 122		Administração Geral		
04 122	0002	Coordenação Superior		
04 122	0002	2002	0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
013		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	0.01.00	110.000	GERAL	5.000,00
016		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	0.01.00	110.000	GERAL	10.100,00
019		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	0.01.00	110.000	GERAL	18.000,00
02 02		Secretaria Municipal de Governo		
020200		Secretaria Municipal de Governo		
04		Administração		
04 122		Administração Geral		
04 122	0002	Coordenação Superior		
04 122	0002	2003	0000 Manutenção da Secretaria de Governo	
033		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.01.00	110.000	GERAL	5.000,00
02 03		Secretaria Municipal de Administração		
020300		Secretaria Municipal de Administração		
04		Administração		
04 122		Administração Geral		



04	122	0002	Coordenação Superior	0000	Manutenção da Secretaria de Administração	
038		0002	2004	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
				0.01.00	110.000	GERAL
						10.000,00
039			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
			0.01.00	110.000	GERAL	
040			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
			0.01.00	110.000	GERAL	
045			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.518,00
			0.01.00	110.000	GERAL	
09				Previdência Social		
09	272	0003		Previdência do Regime Estatutário		
09	272	0003		Gestão Financeira		
09	272		2006	0000	Inativos	
046			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		3.000,00
			0.01.00	110.000	GERAL	
02	05		Secretaria Municipal de Finanças			
020500			Secretaria Municipal de Finanças			
04			Administração			
04	122	0003	Administração Geral			
04	122	0003	Gestão Financeira			
04	122		2010	0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	
049			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
			0.01.00	110.000	GERAL	
050			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.000,00
			0.01.00	110.000	GERAL	
054			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
			0.01.00	110.000	GERAL	
02	06		Secretaria Municipal de Obras e Viação			
020600			Secretaria Municipal de Obras e Viação			
04			Administração			
04	122	0008	Administração Geral			
04	122	0008	Serviços Gerais do			
04	122		2005	0000	Manutenção da Engenharia	
065			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
			0.01.00	110.000	GERAL	



066		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	0.01.00	110.000	GERAL			1.500,00
067		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	0.01.00	110.000	GERAL			2.000,00
068		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	0.01.00	110.000	GERAL			1.000,00
070		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	0.01.00	110.000	GERAL			4.801,00
074	04 122	0008 2013	0000 Manutenção de Rodovias e Estradas			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.500,00
		0.01.00	110.000	GERAL		
076		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	0.01.00	110.000	GERAL			12.000,00
077		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	0.01.00	110.000	GERAL			20.000,00
078		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	0.01.00	110.000	GERAL			7.000,00
079		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	0.01.00	110.000	GERAL			13.100,00
081	04 122	0008 2014	0000 Manutenção de Bens Imóveis Municipais			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.500,00
		0.01.00	110.000	GERAL		
083		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	0.01.00	110.000	GERAL			1.000,00
085		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	0.01.00	110.000	GERAL			1.000,00
02 07 020700 04		Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Administração				



102	04 04	122 122	0008	Administração Geral Serviços Gerais do Município	2017	0000 Manutenção dos Serviços 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		0.01.00		110.000	GERAL		
104			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
		0.01.00		110.000	GERAL		
106			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			2.000,00
		0.01.00		110.000	GERAL		
109	25 25 25	751 751 751	0008	Energia Conservação de Energia Serviços Gerais do Município	2018	0000 Iluminação Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
		0.01.00		100.059	Contribuição para a Iluminação Pública		
111			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
		0.01.00		100.059	Contribuição para a Iluminação Pública		
121	02 020801	08		Secretaria Municipal de Educação Educação Básica			
	12	361		Educação			
	12	361	0005	Ensino Fundamental			
	12	361	0005	Educação para Todos			
			2024		0000 Manutenção do Ensino Fundamental		
	121		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
		0.01.00		220.001	Recursos Proprios		
164	020802		FUNDEB				
	12			Educação			
	12	361	0006	Ensino Fundamental			
	12	361	0006	Recursos do FUNDEB			
			2034		0000 Fundeb - Profissionais da Educação - Fundamental		
	164		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			76.099,00
		0.02.00		261.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
167	12 12 12	365 365 365	0006 0006 0006	Educação Infantil Recursos do FUNDEB	2035	0000 Fundeb - Profissionais da Educação - Pre Escola 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.677,00
		0.02.00		272.000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
169	12	365	0006		2036	0000 Fundeb - Profissionais da Educação - Creche 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00



0.02.00	271.000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
170	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.083,00
0.02.00	271.000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
171	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.223,00
0.02.00	271.000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02 09 020901	Secretaria Municipal de Saúde Recursos Próprios		
10		Saúde	
10 301		Atenção Básica	
10 301	0007	Saúde Pública	
10 301	0007 2039		0000 Manutenção da Atenção Básica
199	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.711,00
0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL	
206	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL	
10 301 0007 2050		0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica	
213	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL	
237	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.388,00
0.01.00	300.200	RECURSOS ESTADUAIS	
Total			751.200,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL